**Portaria n. 052 de 04 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 013/2021, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Comissão de Conciliação de Débitos e Apoio dos Departamentos DJUR, DFIS e DIRC.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
* Cleberson dos Santos Paião (Coordenador);
* Dayse Aparecida Clemente (Membro);
* Karine Gomes Jarcem (Membro) e;
* Maira Antônia Ferreira (Membro) e.
1. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros com efeitos retroativos a data de 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2021

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978